



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **INDICAÇÃO Nº 3118/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica instalação de parquinho infantil na praça José Mariano, localizada na Rua Júlio Silva Batista, Remanso Campineiro**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na praça José Mariano, localizada na Rua Júlio Silva Batista, Remanso Campineiro, não há brinquedos de “playground” para crianças brincarem.

A falta de Brinquedos deixa de tornar o local atrativo para que crianças possam se divertir com segurança, e sua instalação proporciona a mais pessoas um melhor uso e aproveitamento da área, motivo pelo qual tem sido objetivo de reivindicação pelos moradores dos bairros no entorno do parque.

Sabe-se que a existência de praças promove integração social, melhorias na saúde das pessoas, além de diversos outros benefícios.

Nestes termos, Indica ao Poder Executivo que, através do departamento competente, **realize a instalação de brinquedos de “Playground” na praça José Mariano, localizada na Rua Júlio Silva Batista, Remanso Campineiro.**

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**

